

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Às quinze horas do dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, no Auditório da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), reuniu-se, sob a presidência do professor José Yvan Pereira Leite ó Reitor em Exercício do IFRN, o Conselho Superior (CONSUP), contando com a presença dos conselheiros a seguir relacionados: Antônio

5 André Alves, Marcel Lúcio Matias Ribeiro, Márcio Adriano de Azevedo e Rodrigo Vidal do Nascimento ó representantes do Corpo Docente; Patrícia Carol Rodrigues de Melo ó representante do Corpo Discente; Danilma de Medeiros Silva, Francisco Fernandes de Oliveira, Francisco José

10 Feitosa, Ismael Félix Coutinho Neto e Karina Bezerra da Fonseca e Silva ó representantes do Corpo Técnico-Administrativo; Anna Catharina da Costa Dantas, Francisco das Chagas de Mariz Fernandes, Gustavo Fontoura de Souza, José de Ribamar Silva Oliveira e Sonia Cristina Ferreira

15 Maia ó representantes do Colégio de Dirigentes; Manoel Jusselino de Almeida e Silva ó representante dos Egressos dos Cursos Técnicos; Rodrigo Diniz de Mello ó representante da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (FIERN); Marcones Marinho da Silva ó representante da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Rio Grande do Norte (FTI/RN); Luiz Henrique de Paiva Medeiros ó representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Norte (FAERN); e José Xavier da Câmara Neto ó representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte (FETARN). Não puderam comparecer os seguintes conselheiros: Francisco Pereira da Silva Neto ó representante do Corpo Discente; Sílvio César Farias de Oliveira ó representante dos Egressos dos Cursos Superiores; Carlos Alberto Poletto ó representante da Petrobras; Lázaro Mangabeira de Góis Dantas ó representante do SEBRAE; e Cláudio Ricardo Gomes de Lima ó representante do Ministério da Educação (MEC). Registraram-se, ainda, na reunião, a presença das seguintes pessoas, entre servidores, estudantes e colaboradores: Caroline Stephanie Campos Arimateia Magalhaes, Felipe Xavier Cerino, Francisco Eugênio de Lara Spíndola Rodrigues, Gisele Cristina Grigório da Silva, Guilherme Porfirio Penha,

25 Gustavo Moura Cavalcanti, Hermes Medeiros Santos Filho, Iraciara Costa Pinheiro, Jean Flavio Pires, Jean Francisco Gomes da Silva, Joanisa Prates Boeira, Josiana Liberato Freire, Lerson Fernando dos Santos Maia, Luciana Silva de Medeiros, Luciano Ferreira Oseas, Luiz Roberto Alves dos Santos, Mara Beatriz Pucci de Mattos, Maria de Fátima Feitosa, Maria Sane Kelly Viana, Odelúzia de Menezes Marinho, Priscilla de Medeiros Costa Fernandes, Roberta Keile Gomes de

30 Sousa Manso, Rosângela Alves Vallim e Sara Keyla Sá Barreto de Melo. Abrindo a sessão, o professor José Yvan saudou os presentes e submeteu ao colegiado a pauta da reunião, constando dos seguintes itens: 1) Aprovação da ata da reunião anterior; 2) Agenda de Reuniões 2012; 3) Homologação do resultado das eleições para escolha do Reitor e dos Diretores-Gerais de *Campi* do IFRN para a gestão 2012-2016; 4) Concessão de gratificação a conselheiros externos (Processo nº 23421.012894.2011-96), e solicitou o acréscimo de mais um ponto, a saber: 5) Regulamentação do valor de bolsas para servidores participantes de programas de pós-graduação integrantes de convênio internacional (Processo nº 23421.002679.2012-68). Ele justificou a inserção desse ponto, tendo em vista a negociação com a Universidade do Minho de um grande programa de doutoramento e pós-doutoramento para servidores do IFRN, prevendo a formação de 120 doutores

40 e um número significativo de pós-doutores. Salientou, ainda, o caráter de urgência da matéria, devido à necessidade de viabilizar, o mais rápido possível, a realização de um projeto de pós-doutoramento em área estratégica para a Instituição, considerando a submissão à Capes, até o mês de junho próximo, de um projeto de Mestrado, cujo sucesso depende da titulação e do incremento da produção acadêmica do corpo docente envolvido. Também foi justificada a impossibilidade de

45 se encaminhar o material com antecedência aos conselheiros, tendo em vista que os termos do

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

Acordo negociado com a Universidade lusitana só chegara na véspera do dia da presente reunião. Após questionamentos e esclarecimentos, a pauta foi aprovada com a inserção proposta pelo presidente. Ao colocar em discussão o primeiro ponto da pauta, concernente à ata da reunião anterior, o texto foi aprovado com três alterações recomendadas, respectivamente, pelos

50 conselheiros Marcel, Danilma e Márcio, a saber: 1) inclusão de referência aos conselheiros Feitosa e Marcel como solicitantes da concessão de espaço para manifestação do servidor Tonny de Medeiros Martinho, de modo que onde se lê: "Também foi aberto espaço para que um dos membros da Comissão do *Campus* Natal-Central, no caso o servidor Tonny Medeiros Martinho, se manifestasse em defesa da proposta, tendo este alegado que se candidataria no prazo legal", leia-se:

55 "Os conselheiros Feitosa e Marcel solicitaram ao conselho a abertura para que um dos membros da Comissão do *Campus* Natal-Central, no caso o servidor Tonny Medeiros Martinho, se manifestasse em defesa da proposta. O Conselho permitiu a abertura de espaço à participação e o servidor Tonny alegou que se candidataria no prazo legal"; 2) substituição de termos enunciados pela conselheira Danilma, passando de "oferta de cursos rápidos [...]" que não promovem a pessoa para "oferta de

60 cursos rápidos [...]" que dificilmente promovem a ascensão social do indivíduo; e 3) acréscimo, no trecho "artigo de sua autoria [...]" que foi elogiado por alguns conselheiros, ficando a redação da seguinte maneira: "artigo de sua autoria [...]" que foi elogiado e subscrito por alguns conselheiros. Na oportunidade, a conselheira Danilma propôs a inclusão, na pauta da próxima reunião ordinária, do Regulamento da Política de Capacitação dos Servidores do IFRN, cuja atualização fora aprovada

65 na reunião anterior, em caráter emergencial, para atender à nova legislação sobre o tema, sendo a proposição da conselheira acatada pelo Colegiado. Passando para o segundo ponto da pauta, o calendário de reuniões ordinárias proposto para o corrente ano foi aprovado, sem questionamentos, ficando estabelecidas as seguintes datas: 26 de março; 15 de junho, 24 de agosto, 26 de outubro e 21 de dezembro. Chegando ao terceiro ponto da pauta, que tratava da homologação dos resultados

70 das eleições para Reitor e Diretores-Gerais de *Campi*, o professor José Yvan passou a palavra para o professor Luiz Roberto Alves dos Santos, Presidente da Comissão Eleitoral Central. O professor Luiz iniciou sua fala com um breve relato dos trabalhos da comissão, abordando a elaboração das Normas Eleitorais, que, segundo ele, foram remetidas aos *Campi* para apreciação e sugestões. Fez ainda referência aos prazos fixados pelo Decreto nº 6.986/2009, que, para o início do processo, prevê o mínimo de noventa dias de antecedência do término do mandato atual do Reitor e dos

75 Diretores-Gerais e, para sua finalização, até noventa dias contados do seu início. Tal determinação, de acordo com ele, terminou por cercear o tempo para o desenvolvimento do cronograma das atividades. Ele também aproveitou a oportunidade para agradecer aos demais membros da Comissão Eleitoral Central e das Comissões Eleitorais dos *Campi* e da Reitoria, bem como a alguns servidores da Reitoria e dos *Campi* que deram o apoio logístico necessário ao pleito. Em seguida apresentou os quadros com as votações obtidas por todos os candidatos, começando pela votação para Reitor em todos os *Campi* e depois para Diretor-Geral em cada *Campus* onde houve eleição, conforme Relatório Final constante do Processo nº 23421.002643.2012-84. Concluindo, ele ressaltou a importância do processo para a efetivação da democracia e o crescimento institucional.

80 Retomando a palavra, o professor José Yvan parabenizou a Comissão pela condução do processo eleitoral, que, segundo ele, foi muito importante para o IFRN. Também destacou a maturidade da Instituição, cujo valor, para ele, está acima dos processos eleitorais, considerando sua responsabilidade para com a educação, a ciência e a tecnologia, em vista do desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Norte e da redução das desigualdades sociais. Ao abrir para discussão,

85 alguns conselheiros se manifestaram. O conselheiro Mariz parabenizou a Comissão pelo trabalho e propôs ao Conselho a aprovação de menção de elogio aos membros, fazendo-a constar nos seus assentos funcionais e/ou acadêmicos. O conselheiro Fernandes corroborou com a fala do conselheiro Mariz e fez uma remissão ao número de votos brancos e nulos, sugerindo que houvesse

90

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

95 uma planilha da quantidade de aptos a votar em cada *Campus*, para fins de avaliação dos níveis de
participação e satisfação da comunidade. O conselheiro Márcio ratificou as palavras dos
conselheiros que o precederam, ressaltou a seriedade, a hombridade e a imparcialidade com que a
Comissão atuou e também parabenizou os eleitos. Já o conselheiro Marcones externou preocupação
quanto a determinadas votações em que o número de votos nulos chega a equiparar-se ao número
de votos válidos, o que, segundo ele, dado o contexto ditatorial de que o país saiu recentemente,
100 merecia um estudo e um trabalho de conscientização da importância do voto. Além de parabenizar
as comissões eleitorais, tanto a central como as dos *Campi*, a conselheira Sonia, na mesma direção
do conselheiro Marcones, sugeriu que fosse feito um processo educacional, prévio às eleições,
visando conscientizar as pessoas sobre a importância das eleições e da participação da comunidade
para o aperfeiçoamento dos processos democráticos. A conselheira Danilma, embora ratificasse a
105 sugestão dos dois últimos conselheiros, disse que, nos contextos em que havia apenas um candidato,
compreendia que o voto branco ou nulo era a outra opção que se tinha para manifestação
democrática. Encerradas as manifestações, foram homologados os resultados das eleições por meio
das Resoluções nºs. 01 e 02/2012-CONSUP, bem como foi aprovada a menção de elogio aos
membros da Comissão Eleitoral Central, nos termos da Resolução nº 03/2012-CONSUP. Em
110 seguida, tratando do quarto item da pauta, relativo à concessão de gratificação a conselheiros
externos, o presidente passou a palavra à conselheira Danilma para que apresentasse seu parecer
sobre o Processo nº 23421.012894.2011-96, do qual fora pedido vista em reunião pretérita. Após a
leitura do parecer, elaborado em parceria com o conselheiro Márcio, o mérito da questão foi
colocada em discussão. O conselheiro Márcio ratificou os argumentos postos em relação à
115 participação autônoma dos conselheiros, independente de remuneração, e entregou à Presidência
uma proposta de implementação de uma política de formação continuada dos conselheiros. Durante
as discussões, houve manifestações favoráveis à existência de mecanismo para pagamento de diária
somente em situações nas quais houvesse deslocamento do conselheiro externo de uma cidade para
outra, a exemplo do que ocorre com os conselheiros internos. Por outro lado, foram apontadas
120 dificuldades de se igualarem os procedimentos dos conselheiros externos aos internos, tendo em
vista entraves de ordem operacional, razão pela qual fora proposto o mecanismo em questão.
Também foi referida a necessidade de se observar o dispositivo legal do Regimento Interno, que à
época de sua elaboração, realizada coletivamente, previra a remuneração de presença como forma
de custear a participação dos conselheiros externos, em função de que alguns não recebem qualquer
125 subsídio e precisam se ausentar de suas atividades profissionais com prejuízo financeiro. Em outra
direção, por fim, também foi enfatizado o caráter voluntário e honorífico do encargo de conselheiro,
que dispensaria tal remuneração. Encerradas as discussões, como houvesse necessidade de mais
esclarecimentos quanto à proposta a ser votada, o Conselho aprovou que o parecer retornasse aos
conselheiros Danilma e Márcio para que promovessem os ajustes necessários, autorizando que o
130 assunto retornasse à pauta na próxima reunião ordinária. Em seguida, o professor José Yvan
submeteu ao Conselho o Processo nº 23421.002679.2012-68, que tratava de proposta para
regulamentação do valor das bolsas para servidores do IFRN participantes de programas de pós-
graduação em convênio com a Universidade do Minho. A minuta de resolução proposta pela Pró-
Reitoria de Pesquisa e Inovação foi apresentada pelo conselheiro Márcio, sendo que, antes de
135 proceder à leitura do documento, fez considerações sobre o contexto emergencial da matéria,
alegando a necessidade de garantir o apoio institucional à professora Eulália Raquel Gusmão de
Carvalho Neto, que fora indicada, dentre os integrantes da base do projeto *Construindo o Mestrado
Acadêmico em Educação Profissional do IFRN*, para fazer seu pós-doutoramento em Portugal, a
partir do mês de março próximo. Ele salientou ainda a importância dessa ação para atender
140 exigências quanto aos critérios requeridos para a aprovação, junto à Capes, do referido programa de
pós-graduação a ser implantado neste Instituto Federal. A conselheira Sonia questionou o uso de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

145 critérios baseados no tempo de serviço e não na produção acadêmica para escolha dos
pesquisadores a serem apoiados pela Instituição para participação em programas de pós-
doutoramento. O professor José Yvan reafirmou a importância da demanda apresentada pelo
conselheiro Márcio, considerando-a estratégica para a Instituição, em vista da consecução do
objetivo de implantação do Mestrado. Depois da leitura da minuta de resolução, considerando que
150 não estava especificado na proposta o tipo de despesas a serem custeadas com o valor das bolsas (a
de pós-doutorado equivalente ao valor de uma bolsa de doutorado da Capes para Portugal e a de
doutorado correspondente a 50% do valor estabelecido para essa de pós-doutorado), foi observada a
necessidade de esclarecer se os custos com deslocamento e taxa de matrícula estariam aí embutidos.
155 Foi esclarecido, com base nos termos do Acordo negociado com a Universidade do Minho, que será
concedido um desconto de 50% no valor das taxas de matrículas anuais, a serem desembolsadas
pelo servidor, e que o IFRN custeará o deslocamento e concederá a bolsa como auxílio para as
despesas, respeitados os limites orçamentários, de forma que não há como garantir o atendimento
total. Houve sugestões de aperfeiçoamento no documento no sentido de incorporar elementos do
Acordo, bem como de ampliar o seu escopo, sem limitá-lo a um convênio em particular. Alguns
conselheiros alegaram não dispor de todos os elementos para deliberar sobre a proposta na
oportunidade. Por outro lado, foi observada a questão do prazo iminente para o início do pós-
doutoramento a ser apoiado, que tem duração de três meses, de forma a garantir seu influxo sobre o
160 projeto do Mestrado Acadêmico, a ser submetido à Capes no mês de junho próximo. **Em face disso,**
o Conselho decidiu que a matéria seria apreciada em reunião extraordinária, a ser convocada para o
próximo dia 17 de fevereiro de 2011, para deliberação mediante parecer dos conselheiros Márcio
Azevedo, Anna Catharina Dantas e Sonia Maia. Às dezessete horas e trinta minutos, por não haver
nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Nadir Arruda Skeete ó Secretária, lavrei a
165 presente ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim e demais presentes à sessão. Natal
(RN), 6 de fevereiro de 2012.